

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO

| | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Órgão concessor: | Prefeitura Municipal de Itatinga |
| Endereço: | Rua Nove de Julho nº 304 - Centro |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Entidade Beneficiária: | Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga – CNPJ nº 09.121.290/0001-04 |
| Endereço: | Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Vila Lolli – Itatinga – São Paulo |
| Responsável pela Entidade: | João Benedito da Silva – CPF nº 073.328.858-83 |
| Finalidade Estatutária: | Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade. |
| Tipo de concessão: | Termo de Fomento |
| Termo de Fomento: | Nº 006/2023, DE 01/02/2023 |
| Objetivo: | Atender aos idosos do nosso município. |

| Repases concedidos: | Municipal | Estadual | Federal |
|-----------------------------|---------------------|----------|---------|
| Saldo Anterior | R\$ 250,15 | | |
| 10/11/2023 | R\$ 4.200,00 | | |
| Receitas Financeiras | R\$ 0,00 | | |
| Recursos Próprios | R\$ 8,76 | | |
| Total de Recursos | R\$ 4.458,91 | | |
| Despesas do mês | R\$ 4.208,76 | | |
| Saldo em Conta | R\$ 250,15 | | |
| Valor Devolvido | R\$ 0,00 | | |
| Valor para Devolução | R\$ 250,15 | | |

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR IDADE DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **NOVEMBRO de 2023**, transferiu na agência: 6581-1 – conta poupança nº 19.896-4 – Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

| FONTE DE RECURSO | EMPENHO | VALOR DA TRANSFERÊNCIA | DATA |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------|
| Prefeitura Municipal de Itatinga | 1118/11 | R\$ 4.200,00 | 10/11/2023 |

1

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas do mês de NOVEMBRO foi de **R\$ 4.208,76 (quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos)**, sendo que deste valor foi utilizado pela entidade recursos próprios para suprir as despesas, no valor de **R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos)**.

3 - A Entidade **Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga**, não efetuou a **devolução aos cofres públicos municipais** o valor não utilizados na prestação de contas no total de **R\$ 250,15 (duzentos e cinquenta reais e quinze centavos)**, até a presente data.

4 - Verificamos que a conta do consumo de água e esgoto, do hidrômetro nº A19L641461, do imóvel da Rua Luiz Cândido Sampaio nº 28, consta em nome de **Carlos Roberto de Oliveira** e que a conta do consumo de Energia Elétrica da CPFL - Medidor: 205396178 do imóvel da Rua Luiz Cândido Sampaio nº 28, consta em nome de **Sônia Regina Paniguel da Silva**. O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, entende que pelo fato das referidas contas não constar em nome do **Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga**, na qual está qualificada no contrato de locação como locatário, nada vem a prejudicar a presente prestação de contas, tendo em vista que o senhor Carlos Roberto de Oliveira é o proprietário do referido imóvel e a senhora Sônia Regina Paniguel da Silva, é membro da diretoria da entidade.

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado, localizado na Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Bairro: Vila Lolli – Município de Itatinga – Estado de São Paulo.

6 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.


CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 08 de Dezembro de 2023.




Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltrô Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão